



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 069/2012 – MODALIDADE CONVITE Nº 016/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 069/2012, na modalidade Convite nº 016/2012, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a diversos veículos da frota municipal e equipamentos, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- GRANUCCI E BIONDO LTDA.
- AZM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARANIA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>3554</u> Pag. <u>18</u>	
Data <u>15 / 08 / 2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO